

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO**  
**DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.**

---

ATA Nº 039

PRESIDENTE - DEPUTADO NATANIEL DE JESUS

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, declaro aberta a presente Audiência Pública, com o objetivo de discutir a Mensagem nº 51/03, que cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Convido para fazer parte da Mesa: o Deputado João Malheiros; o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Branco de Barros; o Promotor da Infância e Juventude, Dr. José Antônio Borges Pereira; a Professora do Departamento de Serviço Social da UFMT, Liliane Capilé.

Agradeço a presença da Presidente do Clube de Mães do Tijucal, Srª Dinair Gonçalves de Jesus; da Secretária do Clube de Mães do Tijucal, Srª Elma Aguirre de Oliveira; do Diretor de Saúde no Coxipó, Sr. Benedito Evandro Moreira da Silva; do Sr. Silvino da Costa Monteiro, da Associação dos Aposentados; do Sr. Fernando Silva, Policial Rodoviário Federal; e da Srª Maria Tereza Urbano, Diretora da Creche Falcãozinho.

Senhoras e senhores, passarei a ler aqui o nosso pronunciamento sobre a Mensagem nº 51/03, que versa sobre a erradicação da miséria em nosso Estado.

Nosso objetivo, ao requerer a realização desta Audiência Pública, para discutir a Mensagem nº 51, encaminhada pelo Governo do Estado, que cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, é aprimorar os processos e procedimentos da lei, com vista a fazer com que os objetivos sejam, de fato, alcançados.

Digo isso porque, de medidas paliativas para combater a pobreza no Brasil, a sociedade está cansada. É preciso criar mecanismos que erradiquem por definitivo esse câncer social, que torna a vida do cidadão cada vez mais difícil, principalmente dos menos favorecidos.

É necessário rever alguns pontos da Mensagem que, seguindo os princípios da sociedade moderna, destoam do conceito de participação e parceria que tanto almejamos. Entre eles estão:

- a não-participação de ONGs ou entidades civis e de representação de classes no Conselho Consultivo, de maneira integrada e paritária;
- a falta de definição de critérios para a liberação de recursos do fundo para programas e ações sociais que visem, pelo menos, minimizar os impactos da pobreza no Estado;
- definição do quadro de pessoal que irá atuar na operacionalização do fundo e de quem fará o levantamento das famílias em estado de sensibilização;
- criação de incentivos para implementação do fundo;
- a vinculação do fundo à Casa Civil, que entendemos ser um canal político do Governo do Estado e não um órgão executor, em detrimento de outros órgãos, como a PROSOL, por exemplo, que dispõe de melhores condições para gerenciar o referido fundo e tem como prerrogativa o desenvolvimento de ações sociais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO**  
**DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Além disso, temos que ter em mente que a aprovação dessa lei sem critérios e parâmetros definidos e específicos podem vir a dar em nada, caindo no esquecimento e, o que é pior, não resolvendo nada quanto à erradicação da pobreza no Estado.

Vale salientar que, segundo notícias veiculadas na imprensa, Mato Grosso tem cerca de 24% de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, ou seja, aproximadamente 580 mil mato-grossenses. A questão é que ainda não se sabe o número exato desse contingente, bem como qual indicador deve ser utilizado para definir o termo “abaixo da linha da pobreza.”

Não podemos aceitar esse índice. Somos a nova fronteira agrícola, geradora de riquezas para todo o Brasil, principal Estado-eixo do MERCOSUL, enfim, por tantas outras razões, mas especialmente pela questão humana. Sim, porque não podemos admitir que um ser humano passe fome, viva em condições subumanas e indignas, não tenha acesso à educação, à saúde e a outras melhorias que possibilitem a ele e a sua família uma vida melhor.

Nossa preocupação é fazer com que o fundo alcance efetivamente os seus objetivos: resgatar a dignidade das famílias que estão em estado de vulnerabilidade; garantir ao ser humano as condições mínimas de sobrevivência; enfim, reverter esse quadro que tende a nos colocar no topo do *ranking* dos países com pior distribuição de renda.

Tirar essas pessoas que estão abaixo da linha da pobreza e reintegrá-las à sociedade é nossa obrigação. E isso, só conseguiremos através da implementação de leis que, efetivamente, solucionem a questão das disparidades sociais, que cada vez mais aumenta a lacuna entre os povos.

Senhoras e senhores, meu amigos, autoridades presentes, Deputado João Malheiros:

Como Deputado, como homem de bem, como cidadão, há uma preocupação muito grande nossa quando vemos tantas pessoas em nosso Estado, não vamos nem falar em termos de Brasil, mas vamos falar aqui do nosso Estado, onde nós vivemos, onde a nossa família reside, onde transitamos para cima e para baixo e encontramos sempre pessoas passando necessidades. Nós vemos, através da mídia, da televisão, principalmente, os quadros sociais, muitas vezes *in loco*, muitas vezes nós estamos ali presentes, vendo a situação que tem vivido muitas famílias aqui em nosso Estado. E nós não precisamos ir tão longe, aqui mesmo em Cuiabá, quando nós vamos à periferia, constatamos a situação dessas famílias. E perguntamos: onde estão as autoridades? E perguntamos: cadê o Governo? Cadê o Governo federal, estadual, municipal? O que as autoridades estão fazendo pra as pessoas?

Bem, o Governo estadual mostra-se preocupado com essa situação, criando um Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza em nosso Estado, porém nós vemos que existem algumas falhas que poderiam ser melhoradas, ser gerenciadas de uma outra forma, para que possa alcançar realmente o êxito, chegar aonde nós gostaríamos que chegasse, a erradicar a pobreza e a miséria do nosso Estado.

Nós convidamos algumas autoridades para debater, falar a respeito disso, para conseguirmos melhorar o projeto de lei que ora o Governo nos apresenta.

Gostaria de conceder a palavra ao nobre Deputado João Malheiros, para que ele possa fazer uma colocação a respeito do fundo que o Governo está criando.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Boa-tarde a todos.

É uma satisfação muito grande estar aqui ao lado do meu companheiro Deputado Nataniel de Jesus, que em muito boa hora propõe esta Audiência Pública para tratar de um tema muito importante.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Nós queremos cumprimentar o Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor da Infância e Juventude; o meu querido amigo companheiro Branco de Barros, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; a Sr<sup>a</sup> Dinair Gonçalves de Jesus, Presidente do Clube das Mães do Bairro Tijucal; a Sr<sup>a</sup> Elma Aguirre de Oliveira, Secretária do Clube das Mães do mesmo bairro; o Sr. Benedito Evandro Moreira da Silva, Diretor de Saúde no Coxipó; o Sr. Silvino da Costa Monteiro, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, que nos dá uma satisfação imensa tê-lo nesta tarde; o Sr. Fernando Silva, policial rodoviário federal; a Sr<sup>a</sup> Maria Tereza Urbano, Diretora da Creche Falcãozinho; os meus companheiros que aqui se encontram e diversos amigos.

Eu fiz algumas anotações para que nós possamos tentar enriquecer, aprimorar esta Audiência Pública em tão boa hora proposta por Vossa Excelência.

A criação do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza constitui um grande passo do Governo, no sentido de implementar as ações sociais voltadas às populações carentes.

Já no início do meu mandato, apresentei uma indicação, no sentido de ser criado o fundo no Estado, não só pela obrigação constitucional, mas também porque o crescimento do Estado expõe e torna mais trágica a situação de desigualdade que precisa ser enfrentada. A nossa proposição é datada de 25.02.03, onde nós indicamos ao Governo a necessidade que advém da Emenda Constitucional nº 31, de 14.12.00, que obriga que isso tem que ser efetivado, razão pela qual nós fizemos essa indicação ao Governo do Estado...

O envio dessa Mensagem por parte do Governador mostra o acerto da nossa iniciativa e a sensibilidade do Governo para com o social, o que nos enche de orgulho por sermos parte integrante do partido que o apóia. No entanto, ao apreciar o texto do projeto de lei, entendemos, assim como entende Vossa Excelência, que o mesmo pode e deve ser aperfeiçoado, de forma que não só se adeque convenientemente às finalidades a que se destina como também se conforme com a Emenda Constitucional e abranja um universo maior da sociedade na sua implementação, aumentando a garantia do seu êxito.

Nós iremos propor algumas emendas pertinentes. Achamos mais ou menos assim: primeiro, a inclusão no Conselho Estadual Consultivo de um representante da Assembléia Legislativa, por ser esta Casa a representante do povo, o Poder constituído e com sensibilidade para o assunto. Nós temos 24 Srs. Deputados com assento nesta Casa de Leis e nós achamos que não pode, de maneira nenhuma, de forma alguma, esta Casa estar ausente de alguma deliberação por parte do Conselho Consultivo. E também um representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania, por ser essa uma instituição que lida mais de perto com questões sociais.

No art. 3º, a inclusão de novos itens, no que diz respeito à destinação de recursos, como, por exemplo, ações de saúde preventiva, planejamento familiar e urbanização de favelas. O surgimento de favelas, todo mundo sabe, Dr. José Antônio, é uma prática nova em nosso Estado, em especial em Cuiabá. Há três décadas não havia uma única - eu estou sendo bondoso demais - eu diria que há uns vinte anos não existia favela aqui. Isso é coisa que ocorre, e nós já dissemos no início, com o crescimento populacional, com a necessidade de moradias, evidentemente, essas favelas surgiram, e nós temos que dar provimentos para que isso não fique do jeito que está.

Entendendo que o Governo do Estado deu com esse projeto de lei um passo na sua política social, o envio da Mensagem nº 51 dá a esta Casa a responsabilidade de analisar e otimizar a lei, como é de sua competência, de forma que essa ferramenta atinja, com o máximo de eficácia, os objetivos para que foi proposta.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Essa é a nossa responsabilidade e dela não devemos nem podemos fugir, em nome dos mais necessitados. E aqui nós pensamos e verificamos que com relação a esse projeto de lei, entre essas explicações e essas poucas emendas que citamos, nós temos já um trabalho realizado por nossa assessoria. Queremos comungar com Vossa Excelência, para que juntos possamos melhorar muito esse texto.

Nós também não entendemos por que a Casa Civil, se tem órgãos no Estado de Mato Grosso, como a PROSOL, como foi citado por Vossa Excelência, que pode gerenciar muito bem. A Casa Civil, no nosso entendimento, é uma casa política, é uma casa que tem que tratar desses assuntos. Nós temos órgãos específicos que executam todo o programa do Governo, em especial esse, o atendimento aos mais carentes, àqueles que necessitam da ajuda de todos nós.

A ajuda do meu quase xará, porque eu me chamo João Antônio e ele José Antônio, que nos honra com sua presença aqui... Nós acompanhamos o trabalho de Vossa Excelência e sabemos o quanto Vossa Excelência é dedicado às causas sociais. Nós já verificamos, já tivemos a oportunidade de ouvi-lo e vê-lo em palestra, pela televisão, os posicionamentos firmes, coerentes, abalizados. Portanto, é uma satisfação a estada do Promotor da Infância e da Juventude nesta tarde de hoje.

O nosso companheiro Branco de Barros que muito tem a nos oferecer, foi Deputado por esta Casa, foi Prefeito de Várzea Grande, na época sem nenhuma favela, mas certamente com pobres, pobres diferentes, não os nossos pobres de hoje que chegam a passar, como disse o Pastor, nós estamos hoje verificando pessoas passando fome, coisa que nós não tínhamos há pouco tempo. Isso é muito ruim, é muito desagradável, é muito deprimente, machuca, agride a todos nós.

A Presidente do Clube das Mães do Bairro Tijucal, certamente, enfrenta o aspecto que nós estamos abordando hoje, de frente, porque trata com pessoas que estão ali muitas vezes mendigando por uma ajuda, por uma assistência, e essa assistência tem que vir, é obrigação do Estado e nós estamos aqui para fazer com que ela, realmente, se efetive na prática.

Portanto, meu nobre Deputado e companheiro Nataniel de Jesus, Líder do PMDB nesta Casa, nós estamos aqui para somar com Vossa Excelência, para que todos juntos, de mãos dadas, possamos efetivamente fazer alguma coisa por aqueles que necessitam, por aqueles que estão a merecer e precisando que nossas vistas sejam voltadas para as suas necessidades. Que não passem despercebidas todas essas circunstâncias, a fim de que num futuro bem próximo nós possamos ter as pessoas, pelo menos, não passando fome, o que já seria bom para todos nós.

Muito obrigado a todos. Espero que esta mensagem possa ser melhorada a ponto de atingir o seu objetivo que já foi, por diversas vezes, mencionado nesta tarde aqui. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NATANEIL DE JESUS) - Com a palavra, o Sr. Branco de Barros, que como disse o Deputado João Malheiros tem muito o que acrescentar a esta Audiência Pública.

O SR. BRANCO DE BARROS - Exmº Sr. José Antônio Borges Pereira, Promotor da Infância e da Juventude, a quem quero parabenizar, porque em todos os encontros que trata de coisas dessa natureza, que vem em benefício de uma sociedade carente, sempre está marcando a sua presença e trazendo incentivos. Parabéns!

Cumprimento o Deputado João Malheiros; a Srª Dinair Gonçalves de Jesus, Presidente do Clube das Mães do Bairro Tijucal; a Srª Elma Aguirre de Oliveira, Secretária do Clube das Mães; o Sr. Benedito Evandro Moreira da Silva, Diretor de Saúde; o Sr. Silvino da Costa, da Associação dos Aposentados; o Sr. Fernando Silva, da Polícia Rodoviária Federal, que vem neste

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

ato enaltecer o trabalho de Vossas Excelências; a Sr<sup>a</sup> Maria Tereza, Diretora da Creche Falcãozinho; o prezado e ilustre amigo Deputado Nataniel de Jesus.

Nós estamos aqui com muito respeito e com muita tranqüilidade, espiritualmente desprendido, para que possamos, na presença desta plêiade, dizer que existem dentro da sociedade brasileira, mato-grossense e porque não dizer da Baixada Cuiabana, muitas pessoas que têm iniciativa de sentimento próprio, de amor a esta ou àquela pessoa que está com problemas. E também existe, e digo em alto e bom som, Deputado, aquelas pessoas que têm de vir e doar, dar a esta ou àquela pessoa.

É preciso ter muita coragem, desprendimento, como Vossa Excelência, para tomar a iniciativa de vir aqui, pedir e colaborar para que seja desenvolvido esse projeto. Isso é muito profundo, é muito sentimental e é muito respeitado por nós, razão por que, embora nós tenhamos, daqui a minutos, que receber o Presidente do Tribunal de Justiça que marcou conosco lá, mas aqui nós vimos marcar a nossa presença para dizer a Vossa Excelência fazer isso que haverá uma pessoa para trazer esse benefício em troca, Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo.

Parabéns e que continue com o trabalho de Vossa Excelência. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Nós vamos passar a palavra para o Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor de Justiça da Infância e Juventude.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA - Deputado Nataniel de Jesus, Deputado João Malheiros, Conselheiro Branco de Barros, senhoras e senhores:

Quando eu recebi o convite para esta Audiência Pública, eu não poderia faltar por dois motivos: primeiro, pela importância da matéria que se iria tratar e, segundo, pela angústia que eu vivo dia-a-dia na minha promotoria com relação a isso, já que é a Promotoria da Infância e Juventude.

Rapidamente, eu quero trazer aqui um inquérito civil já montado, para apurar de quem é a responsabilidade nas questões emergenciais de alimentação em nosso Estado e, principalmente em nosso Município. Esse inquérito foi instaurado em 11 de julho de 2003.

Rapidamente, no inquérito falou-se o seguinte:

“...visando apurar a falta de atendimento às requisições dos Conselhos Tutelares quanto ao fornecimento de cestas básicas e leite para famílias carentes que possuem crianças em completa miserabilidade, diante da fome crônica e que não podem esperar a burocracia ou a justificativa diante da falta de recurso, além das seguintes considerações:

Considerando que os Conselhos Tutelares têm requisitado cestas básicas e leite para atender às famílias em condição de miséria e não tem conseguido;

Considerando que as requisições do Juízo da Infância e Juventude, no mesmo sentido, também não têm sido atendidas;

Considerando o Ofício nº 003, da PROSOL, informa o repasse de verbas para atendimento emergencial que deverão ser aplicados na aquisição de cestas básicas, dentre outros itens, redirecionando as requisições a outro órgão;

Considerando que as requisições de cestas básicas e leite, em se tratando de alimentos para crianças vítimas de fome, não podem ficar à mercê de decisões políticas sobre a quem compete o fornecimento, haja vista a absoluta prioridade a efetivação do direito referente à alimentação;

Considerando a existência do Projeto Fome Zero do Estado de Mato Grosso, que visa atender àqueles que tem fome e a garantia de prioridade às crianças e adolescentes...”

Então, a nossa promotoria passa por essas situações. Em Cuiabá, hoje, tem vinte e quatro mil famílias abaixo da linha da pobreza, noventa mil pessoas passando fome, comendo

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

menos de seiscentas calorias/dia, e os Conselhos Tutelares ou o próprio Juiz, este Promotor, vendo situações de famílias que não têm comida, requisitam essas cestas básicas, a princípio para a Secretaria de Bem-Estar Social, e essas cestas básicas nunca chegam a essas famílias. É bom lembrar que se já chegou lá na Justiça é porque o negócio é feio, a situação é precária. Infelizmente, mesmo com requisições judiciais, a Bem-Estar Social não requisita.

A PROSOL disse que enviou, em termos emergenciais, ou vai enviar em parcelas, o valor de cento e dez mil reais para o ano todo, isso não dá nem dez mil reais por mês. A PROSOL acaba não assumindo a sua responsabilidade com políticas sociais. Aí nós temos que recordar um pouquinho o Governo passado, o que acontecia. Nós tínhamos Prefeito e Governador de partidos diferentes, e nós víamos uma animosidade política entre a PROSOL e a Bem-Estar Social, através da sua Secretária, Sr<sup>a</sup> Iracy França. Com o novo Governo, surgiu a possibilidade de a Sr<sup>a</sup> Iracy França ser secretária da única secretaria que existiria que seria a de Bem-Estar Social. Pronto, resolveu o problema, até que enfim acabou a briga entre as primeiras-damas e, agora, as coisas vão andar, graças a Deus. Mas eis que isso não aconteceu. Dona Iraci não assumiu secretaria nenhuma, a PROSOL foi esvaziada e se criou a SETEC.

A SETEC enviou-me as informações, a maioria desses papéis aqui é da SETEC. A SETEC ficou, vamos dizer, com a parte boa. Ela vai dar a vara de pescar e vai ensinar a pescar. E a PROSOL ficou com a parte ruim, a emergencial. Então, é isso o que diz a SETEC. Nós estamos com vários projetos aqui, ótimos projetos. Li atentamente folha por folha. Mas eu volto à pergunta... Enquanto as pessoas aprendem a pescar... E isso também é muito relativo hoje, porque nós temos um problema estrutural de emprego, e também tem que ver a qualidade do que vai se ensinar, porque o Governo passado também fez aí o QUALIFICAR e muita gente não sabe nem ligar o computador, apesar de ter feito o curso de computação. Então, tem que ver até a qualidade do que vai ser ensinado. Mas até essas pessoas aprenderem a pescar e conseguirem pescar, porque nós vivemos uma eterna "piracema" de falta de emprego, como é que vão ficar essas pessoas? Essa é a pergunta. E nós ficamos nesse joguete... A PROSOL dizendo que manda dez mil reais por mês, e realmente o Município está esgotado. Vocês podem perceber que, no início da gestão do Prefeito Roberto França, as crianças saíram das ruas. Só que em termos de recursos o Município está esgotado. Existem ainda esses programas, mas existem mais crianças indo para as ruas. Então, aumentou novamente o número dessas crianças que estão aí pedindo esmola e nas praças. O município precisa de ajuda.

Pois bem, o que nós temos com relação a esta questão do município? O princípio é o da municipalização, quer dizer, as políticas públicas devem ser municipalizadas, lembrando que existem historicamente, desde 1988, as chamadas democracias ampliadas, em que se buscou a co-participação da população através dos seus conselhos. Então, por exemplo, nós temos o Conselho Social que fez dez anos agora, nós temos o Conselho de Saúde que tem quinze anos, nós temos o Conselho da Criança e Adolescente que tem treze anos. São conselhos que foram avançando, foram aprendendo a participar das políticas públicas. Esse é o aspecto que nós temos que levar em conta. E Cuiabá tem que ter um tratamento diferenciado. O nosso Deputado aqui é de Cuiabá, e ele sabe disso. Nós somos seiscentos mil habitantes, a questão da pobreza está em Cuiabá. Há cidades aí que, devido ao desenvolvimento econômico ou à própria comunidade, conseguem resolver os seus problemas através de *Rotary*, *Lions*, maçonaria, porque são pequenos ainda os problemas. Agora, aqui nós temos que ter tecnologia social mesmo, e entender isso como uma situação séria de pessoas morrendo de fome, que é o caso de crianças que vão para o pronto-socorro com desnutrição crônica. Essa é a realidade.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Bem, como já foi falado, eu quero aqui avalizar a palavra dos nobres Deputados com relação a esse projeto de lei, enviado pelo Governo. Eu quero dizer que lamento por quem elaborou esse projeto de lei para o Governador assinar, porque ele é vergonhoso. É vergonhoso porque desrespeita os conselhos que o próprio Governo agora colocou lá dentro da SETEC. Esses conselhos teriam que participar disso. E digo mais, o Governador recebeu um ofício no dia 10 de fevereiro de 2003, do Ministro José Graziano, exatamente trazendo uma sugestão de lei, que é completamente diferente dessa Mensagem do Poder Executivo aqui. O projeto de lei, que inclusive é do Mato Grosso do Sul, primeiro, ele é paritário, todos os conselhos participam. São quatorze membros: sete da sociedade civil e sete do Governo. Outro detalhe, quem vai gerir lá, os quatorze do conselho são quem vão escolher quem será o Presidente do Conselho. Se for alguém do Governo, o Vice-Presidente será da sociedade civil. E eles vão ter depois o rodízio. Então, isso é uma situação democrática. Segundo, aqui esse Conselho é consultivo, quer dizer, eu vou ouvir, se eu achar que está bom, tudo bem, se não, eu faço do jeito que eu quero. Ele não é deliberativo, o Conselho que se quer fazer aqui, enquanto o Conselho do Mato Grosso do Sul - e que o Graziano quer - é deliberativo, como são os demais conselhos que tem em nosso Estado. Então, essa proposta aqui é um retrocesso para o regime democrático deste Estado. É uma vergonha o que está colocado aqui.

E aí, por que será a Casa Civil? Talvez tenha uma resposta, uma sugestão. Ora, o Sr. Carlos Brito, nós sabemos que ele é um pretense candidato a prefeito do nosso município, e o que se quer é que esse fundo não seja partidarizado, não seja usado para política desse nível. Ou se faz um conselho sério para a sociedade civil acreditar nele, e colocar dinheiro nele, e trabalhar nele, ou vai ficar o que não se quer fazer. O próprio Ministro Graziano fala: “não é que não seja politizado, mas que não sirva de escada para quem quiser se autopromover”. Então, ele não é paritário. A maioria das pessoas que está aqui do Governo já disseram que o Presidente eterno vai ser o Chefe da Casa Civil, que não é afeto à área da promoção social. Então, esses equívocos são absurdos em um projeto de lei.

Os Srs. Deputados, e por isso eu fiz questão de vir aqui, não podem simplesmente, como eu sei, chancelar o que o Governo manda dessa forma. Eu tenho certeza de que o Governador foi mal orientado nesse sentido pela sua assessoria, senão ele não teria assinado isso aqui. Para quem, no início de Governo, chamou todos os conselhos, botou juntos na SETEC para trabalharem, e depois traz uma proposta dessa, que exclui os conselhos, que é a comunidade, que estão aprendendo a fazer política há dez, quinze anos...

Na semana passada, na sexta-feira, nós comemoramos dez anos da LOAS. Depois os conselhos se reúnem para depois ir a Brasília discutir a política nacional. Isso aconteceu com o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, aconteceu com o Conselho de Bem-Estar Social. Vão todos a Brasília agora. Aqui não. Ficará nas mãos da Casa Civil? Aliás, na verdade, outros Estados já têm a Secretaria da Criança e do Adolescente ou, no mínimo, têm uma Secretaria de Bem-Estar Social. Nem isso o nosso Estado tem. Nós temos uma fundação, esvaziada, sem dinheiro e sem poder político. O que deveria ser uma secretaria de primeiro escalão ficou como uma fundação de terceiro escalão para brigar com a Secretaria de Bem-Estar Social do Município, dizendo que é o município que tem que cuidar de tudo. Deveriam unir forças, porque hoje o Prefeito e o Governador são do mesmo partido. Eu pensei que iria acabar essa briguinha doméstica, porque antes eram a Dona Thelma e a Dona Iracy. Mas não, ao invés de evoluir, está retrocedendo, porque antes, pelo menos, nós tínhamos uma primeira-dama na PROSOL, a quem requisitávamos e ela tinha poder de fogo, poder de decisão, poder político. Hoje, sequer isso nós temos na PROSOL.

Para terem uma idéia como está funcionando a PROSOL, os próprios funcionários da PROSOL vão ao Promotor e falam: “Promotor, o senhor requisita isso para o meu chefe, porque

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

se o senhor não requisitar eu não dou”. Vejam só, ao invés da própria PROSOL resolver os problemas de uma passagem para devolver uma doente a Tangará, ela não atende. O Promotor tem que requisitar para o próprio funcionário, ao invés do funcionário ir ao seu chefe. Eu tenho que servir de ponte. Eu tenho que virar assistente social. Então, essas situações têm que ser revistas.

A questão do fundo aqui está completamente equivocada. Tem que ser paritário. Os próprios membros têm que escolher quem será o Presidente desse conselho e quem tem que gerir não é a Casa Civil, ou é a PROSOL, que seja, ou a própria SETEC. Além de ficar ensinando a pescar, também ficar com as agruras de dar comida para esse povo, que está passando fome. Isso é blindagem de primeira-dama. Para não ter desgaste para a primeira-dama, então, só fica com o projeto. O que é de ruim, deixa lá para a PROSOL. O que foi que aconteceu com a Fazendinha atualmente? Jogaram a Secretaria de Segurança lá, para não desgastar a Dona Telma, do Governo passado, e continua com esse sistema. E, lamentavelmente, quem fez foi o Corbelino, um Promotor de Justiça. E quem continua fazendo isso é o Secretário de Segurança, que também é um Promotor de Justiça. Então, nós temos que tratar os conselhos com mais respeito, se nós queremos a comunidade participando de um Governo. Não fazer meramente ata cartorial.

Os conselhos de Cuiabá e os conselhos estaduais são muito bem articulados - eu até pensei que estariam hoje aqui - e talvez não saibam exatamente o texto dessa lei. Mas isso aqui é um retrocesso, o modelo que se está querendo criar aqui.

Então, volto a dizer, o próprio Ministro Graziano mandou um ofício para o nosso Governador, em 10 de fevereiro, onde ele traz o modelinho de uma lei, onde participam as secretarias, todas ligadas à saúde, promoção social, educação, meio ambiente, planejamento, e diz que é o fórum - olha como a coisa é democrática - estadual que vai escolher os sete membros que vão participar, quer dizer, a própria comunidade que vai dizer quem vai participar e ter a transparência. E lembrando que isso também tem que municipalizar, tem que repassar as verbas para os municípios. Se passar um avião aqui soltando bomba ou papel, não vai cair na União, não vai cair aqui no Estado, vai cair aqui no município. Então, essa é a realidade.

Quanto à questão, Deputado, da Assembléia participar do conselho, nós temos uma visão até teórica de que Juiz não deve participar, Promotor e nem o Legislativo, porque nós já temos outras funções, de fiscalizar, Vossas Excelências de fazer leis e o Juiz de julgar. Então, isso seria mesmo uma questão do Executivo. Agora, eu tenho esperança de que os senhores refaçam completamente esse projeto de lei para, efetivamente, termos aqui um fundo que funcione para essas pessoas que passam fome.

Para vocês terem idéia da sensibilidade, a nossa Defensora Pública leva uma caixa de sanduíche e suco para as pessoas que ela vai atender na Promotoria, porque chegam lá passando fome, fora as moedinhas que colocamos na gaveta, o dinheiro, porque as pessoas vão a pé nos procurar, não tem dinheiro nem para transporte quanto mais para comida. Grávida já desmaiou no meu gabinete com fome. É normal isso, infelizmente. Pessoas chegam lá com dois, três dias sem comer. É essa a realidade.

Então, nós temos que sair do discurso e ir para a prática e ter um banco de segurança alimentar, ter em algum lugar aí que Conselheiro Tutelar seja respeitado. Em tal lugar essa família está passando fome, a Secretaria de Bem-Estar Social manda uma assistente social para depois dizer se realmente está passando fome, para o Secretário de Ação Social mandar um ofício e falar “Olha, está passando fome”. É, está passando fome. E vai continuar passando fome. E a comida não chega.

Então, é isso, esse projeto que está aqui é um retrocesso para a democracia mato-grossense, foge completamente daquilo que nós pensamos, que a população, pela chamada

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

democracia ampliada, participe. Trabalha-se com a SETEC, cria-se Secretaria de Bem-Estar Social, ou municipaliza-se de vez esse projetos. É isso que eu tenho a dizer a respeito disso. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Quero agradecer a presença também da Sr<sup>a</sup> Mariluce Delgado, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Gostaria de passar a palavra agora para a Professora Liliane Capilé.

A SR<sup>a</sup> LILIANE CAPILÉ - Boa-tarde a todas e a todos.

Cumprimento todos vocês, na pessoa do Deputado Nataniel de Jesus.

Agradeço o convite para participar desta Audiência Pública tão importante, no momento de discussão desse fundo ou de qualquer ação que o Governo proponha na área da assistência social.

Eu acho de suma importância essa discussão hoje sobre a criação de um fundo que na verdade é a forma com que o Governo do Estado está propondo o combate e a erradicação da pobreza no Estado de Mato Grosso. Para não perder o hábito de professora, eu vou ter que fazer um rodeio para chegar aonde eu quero, infelizmente, por dever de ofício, eu tenho que fazer isso.

Eu gostaria de falar um pouquinho do panorama geral dessa preocupação com a erradicação da pobreza no Brasil e no mundo, até para fazer sentido todas essas ações que estão acontecendo em Mato Grosso neste momento.

O problema da pobreza vem da década de 90 e chegando aos anos 2000 como uma preocupação mundial. Era impossível para o mundo aceitar a grande pobreza dividida nos dois hemisférios: o norte, rico, e o sul, pobre e miserável. Por que essa grande preocupação mundial? Não é porque a população tem muita solidariedade com os seus pares não. É porque a pobreza ameaça, é porque a pobreza incomoda, é porque a pobreza polui, é porque a pobreza destrói o meio ambiente. A segunda maior causa de destruição de meio ambiente no planeta é a pobreza, a ignorância. Então, a partir daí veio essa preocupação mundial que está na agenda política da CEPAL - Comissão Econômica Para América Latina e Caribe, do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, que juntamente com o Banco Mundial firmaram em Washington, em setembro de 2000, um protocolo de intenções com metas definidas para o milênio. O que isso tem a ver com esse fundo proposto pelo Governo do Estado de Mato Grosso? É um dos dinheiros que vai compor o fundo da ONU, do Banco Mundial e do BID, porque esse protocolo anuncia financiamento para essas políticas. No documento, eles se comprometem a empreender de forma coordenada atividade de colaboração conjunta para apoiar os países da América Latina e Caribe, na avaliação e monitoramento do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do milênio, acordados pelas nações membros da ONU na declaração do milênio. É a declaração do milênio basicamente concentra-se na erradicação da pobreza no prazo de cinquenta anos. Então, o protocolo até 2015 não prevê erradicação da pobreza em nenhum lugar do mundo, mas a erradicação da pobreza e da miséria no prazo de cinquenta anos, podendo até ser prorrogado.

Nessa declaração, constam três prioridades fundamentais: política de redução da pobreza, políticas nacionais e mecanismos regionais e internacionais de cooperação e os vínculos entre estratégias econômicas e ambientais. Então, a ONU se comprometeu a reduzir pela metade a extrema pobreza do mundo até 2015. Esse é um desafio que é mundial.

Já tenho visto nos jornais algumas considerações sobre a data de 2015. Os estudos no Brasil e os projetos de lei, no âmbito federal, vinham - até o Governo Fernando Henrique - praticamente três linhas, nessa preocupação de erradicação e combate à pobreza: o projeto de renda mínima do Senador Eduardo Suplicy, o Fundo de Combate à Pobreza do Senador Antônio Carlos Magalhães, e uma Comissão Mista do Senado com o objetivo de estudar as causas estruturais e

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e ainda reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Há uma diferença aqui fundamental. Nós estamos falando de pobreza, miséria e desigualdades, e não são sinônimos. Por exemplo, quando estivemos na Prefeitura de Várzea Grande, Dr. Branco, não tinha favela em Várzea Grande, mas tinha pobreza. Não tinha miséria, mas pobreza tinha, porque a miséria vem junto com os pólos urbanos de grandes concentrações de emprego. A pobreza e a miséria são dos trabalhadores. Então, um Estado que trinta anos atrás era eminentemente rural, nós não tínhamos condições de ter favelas, nós não tínhamos concentração de emprego nas médias cidades. Então, não tínhamos favela. Não tínhamos miséria, mas tínhamos desigualdade e pobreza.

Hoje nós temos um aumento da desigualdade, um aumento da pobreza e o da miséria. E como nós medimos isso? Miserável é aquele que não pode, não tem condições financeiras de suprir nenhuma das suas necessidades básicas humanas, quais são? Comer, vestir, andar, estudar, enfim, ter saúde, moradia. E como que se mede a pobreza? Quando um cidadão e uma cidadã não têm condições de prover algumas das suas necessidades básicas, por exemplo, o pobre é quem ganha salário mínimo. Por quê? Porque ele tem um salário, mas ele não pode estudar, comprar roupa, pagar o leite, enfim, comprar o gás que custa cinquenta e poucos reais, sendo que ele tem um salário de duzentos e cinquenta reais aproximadamente. E essa medida mundialmente é colocada como um dólar por dia por pessoa. Então, quem não estiver dentro dessa medida de um dólar por dia, é considerado pobre ou miserável.

Então, eu estou chamando para essa diferenciação até porque um fundo de combate e erradicação da pobreza, é muita pretensão querer erradicar a pobreza em Mato Grosso. Mas toda tentativa é válida, não é, Deputado?

Então, neste Governo do Presidente Lula nós temos uma proposta, a ênfase toda na questão da pobreza, da fome, da situação de vulnerabilidade do povo brasileiro recai em cima do Programa Fome Zero. O que o Programa Fome Zero tem de diferente do Projeto Comunidade Solidária? Ele é um programa que vai atuar em diversas áreas. Ele tem diferenças, porque ele não está focalizado ainda, porque ele ainda não tem o foco definido. Mas o que ele tem de semelhanças com o Projeto Comunidade Solidária? Passa por cima da Constituição de 88 e inaugura a assistência social fora da política de assistência social. Então, essa é a grande questão a ser discutida. Assistência social é uma política ou não é? Então, quando nós estamos falando de uma política de assistência social, nós temos um Conselho de Assistência Social, uma Lei Orgânica da Assistência Social, e dentro dessa política, nós temos compartilhamentos de ações, temos gestões, controle social e financiamento definidos. Eu vou dar um exemplo prático para os senhores. Antes de 1988 toda a assistência social, na verdade, que se configurava mais como assistencialismo do que como assistência social ficava a cargo das primeiras-damas. Então, bastava ser esposa do Prefeito e todo problema da pobreza, da miséria, da marginalidade, da desnutrição, era de sua responsabilidade.

Então, eu não vou chamar de tecnologia social, como o Dr. José Antônio chamou, porque não é bem esse nome “tecnologia social”, mas é uma ciência de trabalhar com a sociedade também. Então, o que a Constituição de 88 retirou? Retirou das primeiras-damas a prerrogativa de gerir a política de assistência social. E aí precisava de profissionais capacitados, técnicos. Por exemplo, não é por dó da população que a política de saúde faz vacinação em massa e não pode ser por dó da população que todo mundo tem o direito de comer.

Então, a política de assistência social é uma política prevista na Constituição Federal, assim como é a política de saúde, a política de previdência, a política de educação e ela

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

consta dentro de uma proposta de seguridade social pública no tripé: saúde, assistência e previdência.

Pois bem, ignorando essa parte, vem mais um programa, o Programa Fome Zero e o desdobramento do Fome Zero realmente nos Estados vai acontecer dessa forma. Alguns vão propor fundos, outros vão propor outra forma de gestão em gerenciamento, mas o que me chama a atenção é que a proposta desse fundo vem num momento em que ela precisa ser discutida mesmo. Eu não concordo com o fundo em si, mas a discussão precisa vir. Nós precisamos discutir como enfrentar, porque já pensou o que vai ser a nossa Capital daqui a vinte anos com os índices de violência, de fome, de crianças na rua? O número de meninos, de adolescentes que cumprem medida socioeducativas de privação de liberdade só aumenta. Então, nós precisamos discutir, sim! Mas nós precisamos discutir isso como política. E qual é a grande questão do fundo? Além de retirar de onde é de direito a política de assistência social que deveria ser de uma secretaria de assistência social e não da Casa Civil, porque a assistência social não pode ser uma política só de momento, ela tem que ser uma política que permanece, porque nós não vamos erradicar a pobreza, não a nossa geração. A nossa geração não erradica mais nada. Nós vamos ter um trabalho de longo prazo para que daqui a 30 anos nós tenhamos uma sociedade mais igualitária e com melhores condições.

E aí a grande discussão é a seguinte: nós assistentes sociais discutimos muito a questão da Lei Orgânica da Assistência Social, tentamos procurar uma forma de passar para a sociedade o que nós chamamos de política da assistência social. Então, é mais ou menos assim: a proposta do Fome Zero e a do Governo do Estado é dar a vara de pescar, não é? Pois a nossa não é. Ninguém aqui quer dar vara de pescar para ninguém.

Então, a proposta não dar o peixe e ensinar a pescar é uma coisa que não existe mais, porque se você não der o peixe e ensinar a pescar, a pessoa morre de fome até chegar ao seu local de estudo. Então, não é possível! Você vai ficar ensinando a pescar, pescar e pescar? E aí, o desemprego na área da pesca está enorme. A nossa proposta é garantir o peixe como direito e ensinar de forma igualitária e com qualidade a pescar. Isso quer dizer o quê? Que nós não temos que dar a vara nem o peixe, nem só ensinar a pescar, mas trabalhar com tudo isso junto. Não se combate a pobreza, não se enfrenta a pobreza com um programa unilateral, ou vêm esses programas todos montados dentro de um objetivo claro, com prazos, com financiamentos, com gestão, com controle social por um certo período de tempo, ou vai ser mais dinheiro jogado fora, realmente, só como fundo eleitoral.

Então, não é questão só de ensinar a pescar, nem dar a vara, nem deixar de dar a vara, é garantir que todos tenham acesso à vida, e garantir a tecnologia da pesca, porque se nós formos ensinar a pescar, nós vamos alçar uma pessoa da linha da miséria para a linha da pobreza, e ela vai continuar na linha da pobreza balançando, para cair de novo na linha da miséria, porque hoje ser pescador não exatamente leva uma pessoa à classe média. Esse pensamento de não dar o peixe e ensinar a pescar, nós vamos matar de fome. E se ensinar só a pescar e não ensinar a tecnologia da pesca, nós vamos manter essa pobreza por muito tempo.

Eu quero trabalhar outras questões, Deputado, além da sua preocupação que eu acho muito pertinente, como a questão da ligação do fundo com a Casa Civil, que eu acho que tem graves problemas, tinha que ser ligado a uma Secretaria de Ação Social, ou de Assistência Social, ou de Bem-Estar Social.

Quanto à questão do controle social, eu também não concordo que o Legislativo participe do conselho, aliás, o conselho que deveria gerir esse fundo é um conselho que já existe que é o de assistente social, e não um outro conselho consultivo, mas deliberativo de assistência social, para que tenha o compartilhamento do fundo com a sociedade civil organizada. O nosso Presidente

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Lula falou “quem tem fome, tem pressa”, mas a pressa não pode inviabilizar, modificar a vida das pessoas. Então, a pressa é o dinheiro bem-vindo da sociedade civil organizada, é o trabalho das ONGs, das igrejas, que vão trabalhar com a emergência social. O que é emergência social? É fome, é um passe de ônibus, é uma dentadura, são os óculos...

Não é porque nós temos a Lei Orgânica da Assistência Social que todas as necessidades acabaram. Tem tragédias cotidianas, o nosso povo. Tem gente que vem lá do Nortão e não tem para onde ir e não tem onde ficar. Isso é emergência social, precisa ser atendida. Mas só que ela precisa ser atendida naquele momento e naquela hora, e aí as nossas parcerias com ONGs e com as igrejas são muito importantes. Só que a promoção não pode ser de incumbência da sociedade civil, a promoção da cidadania tem que ser do Estado, dever do Estado de Mato Grosso, do Brasil, da União, dos Municípios.

Eu acho que o fundo embola um pouco no meio de campo, quando ele não diz onde vai aplicar exatamente e faz um casuísmo de querer montar um indicador de pobreza e miséria, quando nós já temos tantos, o IDH é um.

Vejam bem, como que a Casa Civil vai a cada momento comprar uma pesquisa, uma consultoria, montar um novo indicador, sendo que nós já temos isso? Então, em cima dessas questões, eu acho que o fundo... A idéia, eu compreendo a idéia. Eu acho que a preocupação com a pobreza é muito grande. Nós temos que ter essa preocupação mesmo, porque vai ser impossível viver neste País apartado desse jeito, como uma Bélgica e uma Índia. E a Índia está matando a Bélgica. A Índia de que nós estamos falando tem milhares de adolescentes pobres e grávidas, das quais vão nascer outros pobres, que vão nos ameaçar.

Então, já que nós não conseguimos entender, como cidadãos, com alteridade necessária, que eles têm o mesmo direito que nós, vamos entender, pelo menos, que eles são incivilizados, que é impossível viver num país com tantas diferenças. Então, esse casuísmo do fundo, que é a questão de trazer indicadores, e outro, de não demonstrar como vai ser a gestão desse fundo dentro de políticas oficiais, porque nós não podemos autorizar um fundo que nós não sabemos onde vai ser aplicado o dinheiro... Por exemplo, a briga hoje em dia não é saber onde aplicar o dinheiro da CPMF? Vamos trazer a briga da reforma tributária para essa discussão, então! A grande preocupação da sociedade civil não é onde e como gastar o dinheiro? Isso aqui é financiamento de política pública, que pode ou não ser gasto em política pública de assistência social. Do jeito que está, está solto.

Então, a minha sugestão, Deputado, é que se repense esse conselho. Bom, primeiro, o lugar: a Casa Civil é uma casa de apoio político, de articulação política; assistência social é uma política social pública. Ela tem que ser desvinculada da política partidária e da política eleitoral, por ser uma política social, como é a saúde, a habitação, sob pena de esse dinheiro ser gasto e não ter retorno nenhum. Cesta básica não traz retorno. As pessoas precisam comer? Precisam. Mas vão continuar pobres.

A questão da aplicação dos fundos e do conselho, já tem um Conselho Estadual de Assistência Social e um Conselho Nacional que regulamenta a existência ou não de um fundo, não precisa de outro conselho consultivo. Há sobreposição de poderes aí. Em princípio, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada a todos (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Antes de conceder a palavra ao Deputado João Malheiros, gostaria de registrar a honrosa presença do Deputado Wagner Ramos, que enriquece bastante esta Audiência Pública.

Com a palavra, o nobre Deputado João Malheiros.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

O SR. JOÃO MALHEIROS - Eu quero só dizer à Sr<sup>a</sup> Liliane Capilé - só agora eu estou com o seu nome aqui, Professora do Departamento Social da Universidade Federal de Mato Grosso - que nós que vivemos, e que fazemos política há muitos anos, e que chegamos aqui, e nós víamos tão pouca gente, mas a importância é tão grande, porque aqui já ficou, nós queremos justamente isso... Nós aqui já verificamos, tanto com o Promotor José Antônio quanto com a Professora Liliane Capilé, o norteamento. Nós já vamos excluir da nossa proposta um representante do Poder Legislativo. É para isso que nós estamos aqui, para discutir e tentar melhorar o projeto de lei do Governo do Estado. Nós temos condições, discutindo com os senhores, de colher reivindicações e posições talvez divergentes até da nossa, porque num primeiro momento nós achávamos que estávamos corretos. Agora, nós já começamos a ter um norte. Por exemplo, não colocar no conselho, que é um conselho consultivo, não é deliberativo, mas colocar nesse conselho realmente pessoas que já pertencem a conselhos já estabelecidos aqui em Cuiabá. Não há necessidade de ser um parlamentar, quer dizer, nós tiraríamos esse. Aqui me parece que são quatorze membros, na lei federal determina que sejam quatorze: sete membros do conselho são de instituição pública e sete são da iniciativa privada. Parece-me que é assim. E aí, quando nós tiramos um do Legislativo, nós já estamos atendendo a experiência da senhora. É por isso que estamos aqui, para escutar, para fazer com que tenhamos condições de preparar emendas que possam enriquecer esse projeto.

Assim como meu querido amigo Branco de Barros... Naquela época, tínhamos realmente, como a senhora disse, somente pobres. Miseráveis nós não tínhamos. Eu recordo que quando eu tive de estudar fora, em 1966 - olhem que já faz um tempinho razoável -, fui fazer veterinária em Goiânia, eu fiquei estarecido ao ver pessoas com pires nas mãos... Isso não tinha em Cuiabá. Aqui, nós tínhamos, no Porto, um cidadão chamado Tufik. Esse era o único pedinte de Cuiabá. Mas ele vivia melhor que todos nós, tinha uma casa boa, tinha chácara. Então, era o único pedinte que tinha. E era conhecidíssimo, muito conhecido. Mas não tinha, então era um choque para nós lá em Goiânia ver o pessoal pedindo ali, aquele treco e tal.

Hoje, deparamo-nos com essa cena a todo instante. Você vai ao centro de Cuiabá, que melhorou, mas há algum tempo as pessoas usavam até crianças no colo para sensibilizar e fazer com que déssemos alguma coisa. Na verdade, não estávamos contribuindo, porque a política não é para essa pessoa, a política é para o geral, não pode ser particular.

Portanto, professora, eu quero parabenizar o pronunciamento da senhora que foi, no meu entendimento, muito bom, deu-nos subsídios para que possamos fazer com que esse projeto seja melhorado e muito. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Gostaria agora de convidar a Sr<sup>a</sup> Mariluce Delgado, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Passo a palavra para a senhora, para que também possa fazer suas colocações.

A SR<sup>a</sup> MARILUCE DELGADO - Gostaria de cumprimentar primeiro a Mesa, na pessoa do Deputado Nataniel de Jesus. Cumprimento a platéia.

Realmente, esse tema é bastante oportuno, como a professora Capilé também já expôs com muita propriedade a importância da discussão desse tema.

Nós do Conselho Estadual de Assistência Social estamos, neste ano, justamente fazendo essa discussão. Já fizemos duas mesas redondas, convidamos órgãos governamentais e órgãos não governamentais, justamente para discutirmos a questão da inclusão social. E aí nós vimos um projeto paralelo, que fala de combater e erradicar a fome no Brasil, através de cestas básicas.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Neste ano, nós estamos completando dez anos de criação da Lei Orgânica da Assistência Social. Após muitas lutas e muitos entendimentos, chegou-se à conclusão de que não se combateria a fome, não se incluiria as pessoas consideradas excluídas com cestas básicas da forma como eram oferecidas, naquele caráter assistencialista, paternalista, com favoritismo. Então, depois de já termos avançado - há dez anos, nós avançamos -, chegou-se à conclusão de que não era por aí o caminho, que o fato de você poder alimentar é um direito do cidadão, é um dever do Estado, nós vimos novamente essa questão da distribuição da cesta básica.

Nós estamos, desde o começo do ano, em Brasília, em reuniões. Quando foi elaborado o Plano Plurianual, o Conselho Estadual de Assistência Social se fez presente. Uma das questões que nós colocamos foi justamente a falta de um programa contínuo de erradicação da pobreza, porque como foi colocado nós não vamos erradicar essa pobreza em 24 horas, mas nós devemos estar, pelo menos, preocupados com a diminuição da pobreza, que é justamente através da política de inclusão social.

Nós percebemos ainda, após dez anos de conquistas - e neste ano nós estamos realizando conferências no Estado todo, discutindo os avanços, os desafios da Lei Orgânica da Assistência Social -, que ainda temos que estar discutindo esse retrocesso, uma conquista que já foi aprovada. Então, eu gostaria, para não delongar mais, de colocar aos presentes à Mesa, aos representantes do Legislativo, justamente essa necessidade de não discutirmos somente quem irá apoiar o fundo, onde o fundo estará, mas sim para que virá esse fundo, qual o objetivo desse fundo e de que forma realmente nós vamos atingir esse objetivo, se será colocando nas mãos de políticos, nas mãos de certas pessoas que não tenham o comprometimento com a política da assistência social, mas sim com a política partidária, para distribuir essa cesta básica. Como foi sugerida pelo nosso Promotor, a criação de um Banco Alimentar, onde você possa desvincular essa questão de “não, espera aí”, “eu sou político e vou dar a cesta básica”. Aí volta aquele conceito do “não, espera aí, se você é do meu partido, se você votar em mim, eu vou te dar a cesta básica”. É isso que nós estamos há dez anos tentando mudar, inverter. Muito já ganhamos, mas muito temos que caminhar, justamente porque após dez anos nós estamos percebendo isso novamente.

Então, esse é um assunto que eu acho de suma importância que seja debatido nas entidades, porque o importante não é só, como foi falado, a vara, quem vai dar a vara, quem vai dar o peixe. Não é. O importante é justamente se o peixe vai saciar por quanto tempo a fome do cidadão. É com isso que nós temos que nos preocupar. Não é somente com o imediatismo. Nós temos que nos preocupar com o imediato, mas também temos que ter um programa de continuidade daquilo. Você mata a fome um dia, dois dias, três dias, quatro dias, mas não tem condições de alimentar aquela pessoa pela vida toda. Então, nós temos que incluir isso.

Deputado, uma outra questão que eu gostaria de aproveitar para falar é que nós estamos, como Conselho Estadual, buscando justamente isso, buscando essa intersectorialidade que não vemos nos Planos Plurianuais. Por exemplo, se tem um recurso a mais, através de uma cesta básica, que ela seja incluída através de um programa já existente para, justamente, trazer eficácia. Ele vai atender o imediato, mas ela vai fortalecer o programa contínuo. Então, quando vier o PPA para cá que Vossas Excelências também tenham essa preocupação de integrar essas ações da assistência social, justamente para que um pouquinho seja fortalecido e, realmente, venha a contemplar e atender a maioria da população.

Gostaria de agradecer a oportunidade. Uma boa-tarde e uma boa discussão ainda para todos nós (PALMAS).

O SR, PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Se tiver mais alguém na platéia que quiser se pronunciar, fazer alguma colocação, alguma pergunta, aproveitar a presença da

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Professora Liliane, a nossa grande estudiosa da matéria, também do nosso querido Promotor da Infância e da Juventude, José Antonio Borges... Se tiver alguém que queira fazer algum questionamento, por favor, identifique-se para que possamos conhecê-lo.

O SR. JOÃO BOSCO - Boa-tarde! Meu nome é João Bosco.

Ficaram algumas dúvidas, porque a Emenda Constitucional que criou o fundo fala em até dois por cento de arrecadação para gerir esse fundo, e a Mensagem que veio do Governo não fala em percentual, não fala em meio, nem um nem dois. Isso tem que ser muito bem amarrado, porque vai gerar tributos e alguém vai pagar por isso. Então, nós temos que amarrar essa questão.

Outra coisa, quando gerar esse tributo de 0 a 2%, nós propomos que fiquem de fora algumas coisas. Por exemplo, a cesta básica definida pela Fundação Getúlio Vargas teria que ficar fora, remédios de uso contínuo, contas de água ou de energia de valores baixos, para que as pessoas carentes não sofram também, porque ficar pobreza financiando pobreza não dá certo. Nós temos que isentar uma parte da população desse gasto. Então, fica como proposta isso. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO LOUREIRO - Meu nome é Roberto Loureiro, sou assessor do Deputado João Malheiros.

Componentes da Mesa, Deputado Nataniel de Jesus, companheiros:

Eu tenho visto falar aqui que o nome do fundo parece que está causando alguma polêmica. Eu quero esclarecer que esse nome vem da Emenda Constitucional nº 31, que cria o fundo e diz textualmente: “É instituído para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”. Então, não temos prerrogativa para mudar o nome, porque isso está na Constituição Federal. Podemos até não concordar com o nome, mas o nome é esse mesmo e nenhum Deputado e nenhum de nós tem como mudar, a não ser que façamos uma nova frente. Eu acho que podemos fazer com que a idéia desse fundo, que eu acho muito bem vindo, seja uma ferramenta de combate à desigualdade social no País. A idéia do Deputado, quando apresentou a indicação ao Governo, era exatamente essa, até porque mudar o nome do fundo é impossível. Eu espero que todo mundo entenda que críticas a isso não vão levar a nada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Convido o Deputado João Malheiros a assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO JOÃO MALHEIROS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 16:03 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Liliane Capilé.

A SR<sup>a</sup> LILIANE CAPILÉ - Realmente, eu não quero polemizar essa questão do nome. Eu sei que a PEC vem como combate e erradicação, só que isso tem uma implicação política e ideológica muito grave, porque não é com a existência de um fundo que vamos combater, porque não estamos em guerra contra a pobreza, e nem erradicar. É só enfrentamento. São formas de enfrentamentos. Apenas chamo a atenção, porque senão parece que nós vamos acabar com a pobreza só pela existência do fundo, e não é assim.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - A ausência do Deputado Nataniel de Jesus é em função de uma entrevista que está dando.

O tema está aberto para ser discutido. Para aqueles que quiserem fazer uso da palavra, o microfone está aberto. Nós queremos que os senhores falem, digam o que sentem, o que pensam para que possamos, com essa discussão, colher subsídios que nos levem a aprimorar, cada vez mais, essa Mensagem do Governo.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

O SR. ROBERTO LOUREIRO - Eu gostaria que a professora nos explicasse mais um pouco a respeito do conselho. A senhora falou alguma coisa sobre o conselho. Eu acho que nós entendemos mais ou menos, mas não ficou bem claro. Se a senhora puder explicar com mais clareza, seria interessante para nós.

A SRª LILIANE CAPILÉ - Eu defendo a posição de que não exista um conselho consultivo para o fundo. Já existe o Conselho Estadual de Assistência Social, que é o controle social adequado para essas atividades, para esses programas, como fundo.

Então, não tem por que existir um conselho consultivo à parte. Então, a gestão e o financiamento viriam dentro desse próprio conselho, mas desse conselho que já existe com representação do Governo, da sociedade civil, das ONGs, enfim...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE MANIFESTA-SE FORA DO MICROFONE - INAÚDIVEL.)

A SRª LILIANE CAPILÉ - Deliberativo. O Conselho Estadual de Assistência Social é deliberativo. E, olha, para o fundo acontecer, para ele existir, ele precisa ser credenciado no Conselho Nacional de Assistência Social, como entidade sem fins lucrativos. Então, a partir daí ele já vem com todo um credenciamento para ser colocado assim.

Eu vou aproveitar que não tem ninguém falando, eu quero chamar a atenção também para o art.1º: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingentes sociais e à universalização dos direitos sociais”. Pois bem, a criação do fundo, como está proposta, retira todos esses direitos. A assistência social aqui não é direito do cidadão nem é dever do Estado - a criação, como está, do fundo -, e não cabe dentro de uma política de seguridade social, porque a seguridade social pública brasileira é saúde, assistência e previdência, é o tripé, essas três políticas sociais que compõem, ou que compunham, porque agora, com a reforma da previdência, não sei como fica, mas que compunham o orçamento. Então, vamos dizer assim: o dinheiro da seguridade social vinha dessas três políticas: saúde, assistência e previdência.

O Estado de Mato Grosso pode ter uma proposta de seguridade social aglutinando algumas políticas e fazendo essa proposta de seguridade social, mas não é isso que está aqui. Esse fundo não é uma proposta de seguridade social, e ela não é não contributiva, ela é contributiva. A partir do momento em que o fundo tem financiamento do Estado, da União e de terceiros, de ONGs, então, ele é contributivo sim. Não contributivo seria se ele fosse do Estado.

E esse preciosismo dos mínimos sociais foi uma questão que nós não conseguimos tirar das LOAS, é um entrave, porque cada um entende mínimos sociais como quer. Esse é um conceito francês. A proteção social francesa tem muito clara o que são os mínimos sociais. Então, viver, morar, comer, estudar. Mas nós brasileiros não temos a noção, não temos claro essa categoria de mínimos sociais. Então, mínimos sociais vai de almoçar todo dia e estudar na UNIC. Então, é muito larga essa medida para mínimos sociais.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Eu queria verificar se o nobre Promotor, Dr. José Antônio, diante do que já foi dito aqui, tem algum esclarecimento, alguma coisa que gostaria de dizer.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES - Nós, como membro do Ministério Público, que fazemos parte da sociedade civil, essa é até uma tese, apesar de fazermos parte do Estado, mas a nossa função é defesa da sociedade, e nós estamos entrelaçados com os conselhos e valorizamos de forma primordial os conselhos.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

Tive o prazer de conhecer a professora hoje aqui. Já conhecia a nossa representante. Mas o discurso é o mesmo, porque essa é uma visão que foi construída durante anos, a respeito disso.

Hoje, eu até falei com a Juíza: Doutora, segure as audiências, porque eu vou ter que ir a uma audiência pública, porque está acontecendo um negócio absurdo no Estado. É um retrocesso de uma coisa que... Primeiro, buscarmos a população para participar dos conselhos, porque já não há esse costume da participação.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Esta Presidência convoca o Deputado Nataniel de Jesus para reassumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO NATANIEL DE JESUS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 16:10 HORAS.)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES - Nós estamos ainda com aquela visão de cidadania de quatro em quatro anos ou de dois em dois anos ir lá votar e aí prestar a cidadania. E não é isso, a cidadania é exatamente pela democracia ampliada, participar desses conselhos, ou seja, a comunidade também ser co-responsável pelas políticas públicas. E nós temos uma construção, por exemplo, do Conselho de Assistência Social, que já tem uma bagagem desses dez anos, que pode contribuir muito em relação ao fundo.

Dependendo da forma que a lei aqui for aprovada, Sr. Presidente, é possível até que eu represente o nosso Procurador-Geral, trabalhando com constitucionalidade, tem mais esse detalhe, porque fere alguns princípios até constitucionais, um deles é exatamente a democracia ampliada, onde os conselhos têm a questão da participação paritária. Isso é questão básica em qualquer conselho montado pelo Governo, que ele seja paritário. Aqui nós temos conselhos que a maioria é do Governo e poucos são das ONGs, e dizendo que o Presidente sempre será o Chefe da Casa Civil.

Então, eu estou falando que o Governador infelizmente foi, de forma péssima, mal assessorado, quem fez isso aqui desconhece completamente a área de assistência social e das políticas públicas, e deve ser revisto.

Naturalmente, sei que a Assembléia tem a sua Consultoria Técnico-Jurídica e também pela premência da vontade pública, vocês vão melhorar este projeto e renová-lo completamente (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NATANIEL DE JESUS) - Não tem mais orador inscrito.

Bom, o que nós podemos apurar é que realmente o projeto, não vamos dizer que foi bom, mas também não foi tão ruim porque, pelo menos, pudemos notar que houve uma intenção do Governo em combater a miséria, não a pobreza, não é, professora? Combater a miséria com algumas falhas no projeto.

Esta Audiência Pública teve um valor muito grande com a presença, com a participação, com as colocações do Deputado João Malheiros; com as colocações muito sábias, muito técnicas do Dr. José Antônio; a Professora Liliane Capilé com sua colocação muito técnica, nós pudemos assim reparar o quanto está defeituoso esse projeto, o quanto nós podemos com muita boa vontade, trabalho, aplicação, reconstruir.

Eu proponho, meu amigo, Deputado João Malheiros, que façamos aqui uma reconstrução desse projeto para reapresentá-lo. Eu gostaria de contar com a participação, com a colaboração da Professora Liliane, do Dr. José Antônio, porque muitas vezes, nós caímos naquela inconstitucionalidade e precisamos muito de ajuda. Esse projeto é muito grande para ser apenas uma questão de gabinete de um deputado. Eu acho que requer a participação dos deputados, do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, das ONGs, dos conselhos, eu acho que toda comunidade deve participar desse projeto. Afinal de contas, é em prol da nossa comunidade. Nós estamos

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

---

trabalhando aqui em prol da comunidade, nós não estamos aqui em prol do gabinete, não estamos aqui procurando votos, longe disso, muito pelo contrário. Se nós estamos questionando o gerenciamento pela Casa Civil é porque nós somos contrários a esse tipo de coisa. Nós queremos, realmente, que venha funcionar, todos nós estamos cansados, eu também já estou cansado de ouvir em Fome Zero, projeto disso, de combate à fome, vamos erradicar a miséria, fome isso, aquilo outro, esse ditado é tão antigo. Eu acho que mais antigo do que Papai Noel, do que vamos dar a vara de pescar, não vamos dar o peixe, vamos dar o peixe ou não dar a vara de pescar.

Eu fico pensando, vai dar a vara de pescar, mas se for na época da piracema, como é que vai ser? Então, nós temos que dar o peixe a quem está numa situação de emergência e dar a vara de pescar assim que ele estiver pronto para fazer a pescaria.

Eu saio desta Audiência Pública satisfeito. Eu acredito que nós alcançamos um propósito, saio satisfeito com o que aprendemos, com o que ouvimos, com a certeza de que tenho ao meu lado amigos, pessoas que têm consciência, pessoas que querem realmente nos ajudar a combater a miséria no Estado. O Governador pode estar certo de que nós estaremos, aqui nesta Casa, lutando para colaborar com ele. Sabemos que ele também tem boas intenções em querer erradicar a pobreza, aliás, qual o Governador que não quer erradicar a miséria no seu Estado, justamente na época do seu Governo? Isso seria maravilhoso para o Governo, para a administração do Governador Blairo Maggi. Também seria ótimo, bom demais para nós Deputados, na nossa época, para cada um de nós cidadão, porque além da autoridade que nós temos, dentro de cada um de nós bate um coração. Muitas vezes nossos olhos se entristecem, correm lágrimas quando nós vemos um necessitado.

Eu fico imaginando os olhos do Dr. José Antônio Borges, quando uma mulher faminta cai desmaiada diante da sua mesa, no seu gabinete. Eu fico imaginando, porque antes de ser Deputado eu fui pastor por muito tempo e convivi com esse quadro, sei muito bem o que é uma pessoa com fome bater a sua porta, bater à porta da igreja, bater à porta de alguém, porque ela espera que resolva o seu problema.

Há muita gente lá fora esperando que eu, nós, vocês, todos nós juntos resolvamos esse problema deles. Há pessoas lá fora que nem têm forças para gritar, há pessoas lá fora que cansaram de ficar com a mão estendida, há pessoas lá fora que não têm mais lágrimas para chorar, há pessoas que não têm forças nem para gritar, há crianças famintas que não têm forças para pedir à mãe comida, e nós vimos isso dentro da nossa Cuiabá, nós vemos isso dentro do nosso Estado. Não podemos aceitar essa vergonha, porque nós alimentados, nós que estamos capacitados, a responsabilidade é de cada um de nós.

Tem mais alguém que queira fazer alguma colocação?

Então, eu dou por encerrada esta Audiência Pública e parabeno cada um dos senhores. Quero agradecer desde a maior autoridade aqui presente até o mais simples cidadão. Quero dizer aos senhores que estou muito satisfeito com a presença dos senhores.

Estou muito satisfeito, Dr<sup>a</sup> Eliane, com a presença da senhora, muito satisfeito mesmo com a presença do meu amigo, Deputado João Malheiros, eu não sabia que Vossa Excelência estava inscrito comigo, se eu soubesse teria procurado Vossa Excelência esta semana para juntos debatermos. Mas nós vamos caminhar juntos, e tanto o PMDB quanto o PPS estamos juntos, dando esse apoio ao Governo.

Eu quero dizer que não é uma questão partidária, é uma questão de coração.

Eu quero agradecer também o Dr. José Antônio Borges, pela presença de Vossa Excelência, o pessoal do Cerimonial, os jornalistas, o pessoal da imprensa, enfim, todos os presentes. Muito obrigado. Que Deus os abençoe.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MENSAGEM Nº 51/03, QUE CRIA O**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, REALIZADA NO**  
**DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Declaro encerrada esta Audiência Pública. Que Deus abençoe a todos (PALMAS).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Rossana Valéria Guerra;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Revisão:
  - Laura Yumi Miyakawa.